



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº025/2022 GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses ao servidor IRANI DANTAS DE GUSMÃO ocupante do cargo de 041 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / A- VII, matrícula 1003798, lotada na E. INFANTIL PRÉ ESCOLA 40% - CMEI Prof.º Inácio de Loyola Azevedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar dia 07 de fevereiro de 2022.

Parelhas, 16 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal